



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Direção Geral**  
**Coordenação de Gestão de Pessoas**  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 3136343949 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 19/2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

### RESULTADO FINAL

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – *Campus Santa Luzia*, Edital nº 19 de 21 de agosto de 2020, publicado no DOU nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 3, Página 53, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*, de acordo com as seguintes classificações:

Numero	Candidato	Nota Final	Classificação
78488	CAROLINA PADILHA FEDATTO	174,19	1º
78542	SIMONE GUIMARAES MATHEUS	167,44	2º
78493	WAGNER VIEIRA DE CARVALHO	151,25	3º
78521	ALINE LUIZA CUNHA CARVALHO	144,93	4º
78427	RAINHANY KAROLINA FIALHO SOUZA	144,78	5º

Santa Luzia, 16 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gonçalves Pires, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/10/2020, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0662914** e o código CRC **41E736E0**.